

## **Bolsas de Mérito 2021/2022**

*(Informação sujeita a alteração após publicação de Despacho/Circular da DGEstE)*

**Informa-se** todos os alunos que o **prazo para entrega** da candidatura à **Bolsa de Mérito** decorre entre o dia **15 de julho e o dia 30/09/2020**, impreterivelmente.

### **Condições para candidatura:**

- Alunos que concluíram 10º ou 11º ano com média igual ou superior de 14 valores (arredondado às unidades)
- Ter apresentado candidatura à ASE;
- Estar posicionado no escalão A ou B;

### **Documentos a entregar:**

- Documento comprovativo do NIB, onde conste o nome do titular da conta.

### **Candidatura:**

- Na área privada do aluno no Portal da EASR.

Nota: a candidatura à Bolsa de Mérito apenas é possível após a candidatura ao ASE, que decorre igualmente na área privada do aluno.

Mais se informa que os **alunos que fazem exame para melhoria de classificação** poderão candidatar-se a partir do **1º dia útil após afixação das pautas de exame e até 30/09/2020**.

**Qualquer questão sobre este assunto deve ser enviada por email para [ase@easr.pt](mailto:ase@easr.pt)**

(\*) Despacho nº 5296/2017- Artigo 14º Para efeitos do estabelecido no presente despacho, entende-se por “mérito” a obtenção pelo aluno candidato a atribuição da bolsa da seguinte classificação média anual, relativa ao ano de escolaridade anterior, com aprovação em todas as disciplinas, ou módulos, do plano curricular: a) Ofertas formativas com classificações de 1 a 5 - classificação igual ou superior a 4, arredondada às unidades; b) Ofertas formativas com classificações de 0 a 20 - classificação igual ou superior a 14 valores, arredondada às unidades.

Porto, 22 de junho de 2021

O Diretor

---

(José Caldas)